



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO Nº 013/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE SE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 01° - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais da administração direta, em razão dos festejos carnavalescos, nos dias 16,17 e 18 de fevereiro, retomando-se as atividades no dia 19 (quinta-feira) de fevereiro de 2026.

Art. 02° - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

Art. 03° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 04° - As horas de trabalho não prestadas correspondentes ao ponto facultativo serão compensadas ainda no curso do corrente ano, restando seu planejamento e controle a cargo da secretaria responsável

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2026.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito